



## **GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO**

335  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2024**  
**(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a manutenção de estrada vicinal no Município de Pacaraima/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a manutenção da vicinal de acesso à Comunidade Indígena Samã I, Região do Alto São Marcos, Município de Pacaraima/RR, incluindo galerias e pontes.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores da Comunidade Indígena Samã I, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade na região, o que impactará diretamente na segurança viária dos transeuntes.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da região, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 30 de julho de 2024.

**GABRIEL PICANÇO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**